



HOMOLOGO

29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Hordácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 905/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede, Reconhecimento ao Centro de Ensino Mineiro, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio regular, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 063/23, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 028/21-CEE/RO e n.º 015/21-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Reconhecimento ao Centro de Ensino Mineiro, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio regular.

Art. 2º Aprovar as alterações realizadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com implantação a partir do ano letivo de 2023.

Art. 3º Validar os estudos dos alunos realizados com as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental Séries Finais, nos anos letivos de 2021 e 2022, e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Art. 4º Determinar à entidade mantenedora do Centro de Ensino Mineiro, em Porto Velho, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 063/23.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n.º 20  
Em: 31/01/24

*Francelena Santos Arruda*  
Conselheira Francelena Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica